RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN/SAP.CVN.ACP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 006/2026/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas ou pessoas jurídicas, na modalidade **MECENATO**, para firmar Termo de Compromisso Cultural, que objetivem projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade, a partir da captação de recursos autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

ESCLARECIMENTO:

- **Recebido em 22/10/2026 às 16h18min**

Questionamento: *"Prezados, o Certificado de Regularidade do FGTS tem validade de 30 dias, e a Caixa só emite o certificado seguinte após o vencimento do atual. Considerando o item 4.5 do edital, pergunta-se: (1) a proposta protocolada antes de 29/10/2026 com CRF válido na data do protocolo, mas com vencimento anterior a 29/10, será aceita, tendo em vista o item 4.6.1? (2) É possível juntar ao processo, após o protocolo, o novo CRF emitido no dia 29/10?"*

Resposta: Conforme disposição contida no item 4.5, do Edital, os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para o protocolo das propostas. No caso relatado, será considerado o comprovante que estiver regular na data do protocolo da proposta. Em relação à inserção posterior de documento após o protocolo e prazo limite fixada para o protocolo das propostas, este não será considerado, visto que, conforme disposição contida no item 4.6.1 do Edital, poderá a Comissão Permanente de Licitação, no ato da análise da habilitação do interessado que não tiver atendido a todas as condições de habilitação exigidas no Chamamento Público, verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos nos subitens 4.1 e 4.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) interessado(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2026, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31367525** e o código CRC **15B109A3**.